



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 029/2025**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2025.0700.000392-3, em sessão administrativa do dia 01/04/2025, à unanimidade,

**CONCEDE** 8 (oito) dias de licença nojo à magistrada Dra. ELIANE ALMEIDA SOARES, Id. Func. 3356612, a contar de 30/03/2025, nos termos do artigo 24, 8, da Lei Estadual nº 6.929, de 02/12/1975, e do artigo 72, II, da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979, conforme certidão de óbito apresentada.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

**SÉRGIO ANTÔNIO BERNI DE BRUM**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Herbert Schonhofen**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.900, de 16/05/2025, como se confere clicando [aqui](#).